



## **Eleições Ordem dos Médicos Triénio 2020/2022 - Informações**

Exmo(a). Senhor(a). Dr(a).

Como é do conhecimento de todos está em curso o processo eleitoral para o triénio 2020/2022, sendo que as eleições vão ter a particularidade de adotar o sistema de voto eletrónico, depois da experiência bem-sucedida nas últimas eleições para as direções dos colégios de especialidades, competências e secções de subespecialidades.

**Os médicos devem atualizar, junto dos serviços da Ordem dos Médicos, o seu endereço de correio eletrónico e o número de telemóvel, para que possam votar eletronicamente.**

O voto eletrónico é um meio que permite ao eleitor exercer o seu direito de escolha de uma forma mais cómoda e ágil, a partir de sua casa ou de qualquer local que disponha de um computador ou dispositivo móvel (telemóvel, *tablet*,...) ligado à internet. Por outro lado, o sistema de votação eletrónica simplifica o apuramento dos resultados eleitorais e melhora a gestão do processo, garantindo, ao mesmo tempo, condições de segurança e credibilidade, através de uma plataforma certificada, com experiência reconhecida no processo eleitoral de outras Ordens profissionais.

É importante frisar que a escolha da Ordem dos Médicos se pautou por princípios de segurança e confidencialidade. A comodidade do processo, para eleitores e candidatos, é importante, esperando-se que tenha um efeito positivo no envolvimento de todos, mas foi primordial nunca descuidar a sua credibilidade. Por esse motivo, sublinha-se que **a plataforma adotada garante o anonimato do votante e confidencialidade do voto, não sendo tecnicamente possível a sua rastreabilidade.**

Se, no entanto, preferir continuar a exercer o seu direito através de boletim de voto em papel, poderá fazê-lo por votação direta, no dia 16 de janeiro, nas mesas das assembleias eleitorais respetivas, ou **solicitando o envio de voto por correspondência para a sua morada**, através do envio de um e-mail para [eleicoes@ordemdosmedicos.pt](mailto:eleicoes@ordemdosmedicos.pt) ou carta para a sede da Região (Norte, Centro ou Sul) **até ao próximo dia 20.12.2019. Só serão considerados os pedidos que sejam recebidos na Ordem dos Médicos até às 22 horas do dia 20.12.2019.**

O voto eletrónico seguirá os seguintes passos:

1. Até ao dia 02.01.2020, receberá um código PIN através de sms (enviado para o número de telemóvel que tem registado na Ordem dos Médicos). Guarde esse código e não apague a mensagem até à data da eleição.

1.1 - Se não possuímos o seu contacto móvel, receberá uma carta, na morada constante da nossa base de dados, com indicações para obter o seu PIN.



2. Na posse desse código, acederá à plataforma de voto eletrónico que será posteriormente divulgada através do site da Ordem dos Médicos em [www.ordemdosmedicos.pt](http://www.ordemdosmedicos.pt).

3. Preencherá os seguintes campos:

N.º de cédula profissional

PIN

Data de Nascimento [no formato - DD-MM-AAAA, ie. se nasceu a 01 de Fevereiro de 1973 - 01-02-1973]

4. Acederá aos boletins de voto para fazer a sua escolha.

5. **Só pode votar uma vez.** O sistema não permitirá novas votações ou correção do voto efetuado. O voto eletrónico, por não ser rastreável em todo o processo, não pode ser alterado nem anulado após a votação inicial.

A plataforma onde o Exmo. Colega irá votar pretende ser simples e intuitiva. Se, no entanto, tiver alguma dúvida, terá disponível no site da Ordem dos Médicos, na área de eleições os contactos que poderá utilizar para obter os esclarecimentos necessários.

Esperando que este ato de modernização vá de encontro às expectativas do Exmo. Colega para a Ordem dos Médicos, subscrevemo-nos com consideração,

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Eleitoral Nacional

*José Manuel Martins dos Santos*

Dr. José Manuel Martins dos Santos